



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.782, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Ines Crisntina Belani Kochem.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Ines Cristina Belani Kochem** – Professora PSS, do dia 09 de dezembro de 2020 a 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09/12/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município